



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Decreto Nº 002 /2017
16 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre a criação
da comissão organizadora do
carnaval 2017”

O prefeito Municipal de Água Branca-PI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art.82, IV da lei orgânica do município de Água Branca-PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora Organizadora do Carnaval 2017, em nossa cidade, a qual terá a seguinte composição:

- I. Sec. Municipal de Cultura e Turismo – Camila Rodrigues Alencar
- II. Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania – Danielly de Sousa Lima
- III. Sec. Municipal de Comunicação – Francisco Soares Cavalcante Neto
- IV. Sec. Municipal de Obras – Valmir Tavares de Sales
- V. Sec. Municipal de Finanças- José Ribeiro da Cruz Junior
- VI. Sec. Municipal de Transportes – Antonio Cícero Barbosa Rodrigues

Art. 2º Fica o comitê gestor ora nomeado autorizado a constituir as subcomissões ou grupos de trabalhos para incrementar a organização do carnaval 2017 e inclusive a aprovação do seu regulamento.

Art. 3º O comitê gestor ficará responsável pela coordenação do carnaval 2017.

Art. 4º Para atender as despesas necessárias, será colocada à disposição do comitê gestor, verba previstas no orçamento para manutenção de despesas com decoração, ornamentação e outras.

Art. 5º O grupo gestor deverá prestar contas dos gastos havido até 30 (trinta) dias após o evento, juntando os respectivos comprovantes de acordo com a lei municipal vigente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Art. 6º As funções dos cargos atribuídos neste decreto são exercidos graciosamente sendo considerados serviços relevantes ao poder publico.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

regesse-se,

cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Água Branca PI, 16 de Janeiro de 2017


Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal